



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.	21
Doc.	45614
VISTO	

LEI Nº 1.473, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Altera para "**SIDNEI DE OLIVEIRA ANDRADE**" a atual via pública denominada Rio São Francisco, localizada no Bairro Massaguaçu.

Autor: Ver. Celso Pereira

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera para Rua "**SIDNEI DE OLIVEIRA ANDRADE**" a atual via pública denominada de Rua Rio São Francisco, que se inicia na Avenida Massaguaçu e termina na Rua Araguaia, localizada no Bairro Massaguaçu.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de Outubro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

O homenageado, **Dr. Sidnei de Oliveira Andrade**, hoje com 68 anos de idade, nascido em 2 de novembro de 1.938, na cidade de Botucatu/SP, é um conceituado advogado, com residência em Caraguatatuba há mais de dez anos, sempre no bairro do Massaguaçu, no loteamento denominado Estância Balnearia Haway, na Rua Rio São Francisco, primeiramente na casa de nº. 426 e, atualmente, na casa com os nºs. 313/321, esquina com a Rua Rio Negro nº. 33.

No ano de 1984, quando pretendia construir na citada rua a sua primeira residência (nº. 426), visitando o local, constatou que o loteamento só havia sido implantado até as suas três primeiras quadras, não havendo nenhuma urbanização no restante do loteamento, desde o nº. 200 da Rua Rio São Francisco até o sopé do morro, como também nas ruas transversais do loteamento e na Rua Rio Paraná. Na época, somente estava aberta a avenida central do loteamento, que se denominava Avenida Amazonas e hoje tem o nome de Avenida Issao Nishi. No mais era uma área alagada sem escoamento de águas pluviais totalmente coberta de mato.

Dr. Sidnei, então, liderou os proprietários de lotes no local e, contando com a colaboração da Sudelpa, na época em fase de extinção, conseguiu promover,